



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Setembro de 2010



Série

Número 177

## Sumário

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Despacho n.º 55/2010**

Cessação de funções do Director Sectorial da Área dos Estabelecimentos de Aplicação, JOÃO JOSÉ DE FARIANEPOMUCENO, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

#### **Despacho n.º 56/2010**

Cessação de funções do Coordenador de Centro Novas Oportunidades, o Licenciado FERNANDO MANUELALVES MARTINS DE FIGUEIREDO, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

#### **Despacho n.º 57/2010**

Cessação de funções do Director de Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, a Licenciada SUSANAMARIAFERREIRAABREU NUNES, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

#### **Despacho n.º 58/2010**

Cessação de funções do Coordenador do Gabinete Técnico e de Estudos, o Bacharel RUI JOÃO BETTENCOURT BORGES DE ORNELAS, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

#### **Despacho n.º 59/2010**

Cessação de funções do Director Sectorial para a Área Pedagógica, a Licenciada FILOMENA AUGUSTA DE CASTRO CRISÓSTOMO, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

#### **Despacho n.º 60/2010**

Cessação de funções do Director Sectorial para a Área Administrativo-Financeira, o Licenciado ANTÓNIO JOÃO PORTUGAL DE ALMADA CARDOSO, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

#### **Despacho n.º 61/2010**

Cessação de funções do Subdirector de Hotel, o Licenciado GONÇALO GOUVEIA OLIVEIRA LEITÃO, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

#### **Aviso**

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração de Alexandre Rodrigues de Sousa Gomes, assistente operacional, do mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 55/2010**

Considerando que, na sequência do Concurso para a “Concessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira”, será celebrado o respectivo contrato, determinando, conseqüentemente, uma nova gestão, de natureza privada, a partir do próximo dia 1 de Setembro;

Considerando que o futuro concessionário deste estabelecimento de ensino profissional irá proceder à respectiva estruturação orgânica em moldes diferentes dos actualmente existentes;

Assim, ao abrigo do estabelecido no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, conjugado com o artigo 163.º do Código do Trabalho, determino:

A cessação de funções do Director Sectorial da Área dos Estabelecimentos de Aplicação, JOÃO JOSÉ DE FARIA NEPOMUCENO, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a 31 de Agosto de 2010.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, aos 30 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 56/2010**

Considerando que, na sequência do Concurso para a “Concessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira”, será celebrado o respectivo contrato, determinando, conseqüentemente, uma nova gestão, de natureza privada, a partir do próximo dia 1 de Setembro;

Considerando que o futuro concessionário deste estabelecimento de ensino profissional irá proceder à respectiva estruturação orgânica em moldes diferentes dos actualmente existentes;

Assim, ao abrigo do estabelecido no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, conjugado com o artigo 163.º do Código do Trabalho, determino:

A cessação de funções do Coordenador de Centro Novas Oportunidades, o Licenciado FERNANDO MANUEL ALVES MARTINS DE FIGUEIREDO, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a 31 de Agosto de 2010.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, aos 30 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 57/2010**

Considerando que, na sequência do Concurso para a “Concessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira”, será celebrado o respectivo contrato, determinando, conseqüentemente, uma nova gestão, de natureza privada, a partir do próximo dia 1 de Setembro;

Considerando que o futuro concessionário deste estabelecimento de ensino profissional irá proceder à respectiva estruturação orgânica em moldes diferentes dos actualmente existentes;

Assim, ao abrigo do estabelecido no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, conjugado com o artigo 163.º do Código do Trabalho, determino:

A cessação de funções do Director de Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, a Licenciada SUSANA MARIA FERREIRA ABREU NUNES, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a 31 de Agosto de 2010.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, aos 30 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 58/2010**

Considerando que, na sequência do Concurso para a “Concessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira”, será celebrado o respectivo contrato, determinando, conseqüentemente, uma nova gestão, de natureza privada, a partir do próximo dia 1 de Setembro;

Considerando que o futuro concessionário deste estabelecimento de ensino profissional irá proceder à respectiva estruturação orgânica em moldes diferentes dos actualmente existentes;

Assim, ao abrigo do estabelecido no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, conjugado com o artigo 163.º do Código do Trabalho, determino:

A cessação de funções do Coordenador do Gabinete Técnico e de Estudos, o Bacharel RUI JOÃO BETTENCOURT BORGES DE ORNELAS, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a 31 de Agosto de 2010.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, aos 30 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 59/2010**

Considerando que, na sequência do Concurso para a “Concessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira”, será celebrado o respectivo contrato, determinando, conseqüentemente, uma nova gestão, de natureza privada, a partir do próximo dia 1 de Setembro;

Considerando que o futuro concessionário deste estabelecimento de ensino profissional irá proceder à respectiva estruturação orgânica em moldes diferentes dos actualmente existentes;

Assim, ao abrigo do estabelecido no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, conjugado com o artigo 163.º do Código do Trabalho, determino:

A cessação de funções do Director Sectorial para a Área Pedagógica, a Licenciada FILOMENA AUGUSTA DE CASTRO CRISÓSTOMO, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a 31 de Agosto de 2010.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, aos 30 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

#### **Despacho n.º 60/2010**

Considerando que, na sequência do Concurso para a “Concessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira”, será celebrado o respectivo contrato, determinando, conseqüentemente, uma nova gestão, de natureza privada, a partir do próximo dia 1 de Setembro;

Considerando que o futuro concessionário deste estabelecimento de ensino profissional irá proceder à respectiva estruturação orgânica em moldes diferentes dos actualmente existentes;

Assim, ao abrigo do estabelecido no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, conjugado com o artigo 163.º do Código do Trabalho, determino:

A cessação de funções do Director Sectorial para a Área Administrativo-Financeira, o Licenciado ANTÓNIO JOÃO PORTUGAL DE ALMADA CARDOSO, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a 31 de Agosto de 2010.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, aos 30 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

#### **Despacho n.º 61/2010**

Considerando que, na sequência do Concurso para a “Concessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira”, será celebrado o respectivo contrato, determinando, conseqüentemente, uma nova gestão, de natureza privada, a partir do próximo dia 1 de Setembro;

Considerando que o futuro concessionário deste estabelecimento de ensino profissional irá proceder à respectiva estruturação orgânica em moldes diferentes dos actualmente existentes;

Assim, ao abrigo do estabelecido no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, conjugado com o artigo 163.º do Código do Trabalho, determino:

A cessação de funções do Subdirector de Hotel, o Licenciado GONÇALO GOUVEIA OLIVEIRA LEITÃO, a exercer funções em regime de comissão de serviço na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a 31 de Agosto de 2010.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, aos 30 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA  
MADEIRA, IP-RAM

#### **Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 24/08/10, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração de Alexandre Rodrigues de Sousa Gomes, assistente operacional, do mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Secretaria Regional de Educação e Cultura, a partir de 20 de Setembro de 2010.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,  
IP-RAM 16 de Setembro de 2010.

O PRESIDENTE, Carlos Norberto Catanho José

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)